

FATO RELEVANTE

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9
COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A ("Companhia" ou "Eletrobras") (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto 10.791/2021, de 10 de setembro de 2021, que cria a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBpar. A nova estatal, criada em razão do processo de capitalização da Eletrobras, conforme previsto na Lei nº 14.182/2021, foi desenhada como um modelo de holding e terá como objeto deter o capital social e a comercialização da usina hidrelétrica de Itaipu, ser a sócia majoritária na Eletronuclear, gerir os contratos da Reserva Global de Reversão - RGR firmados até 2016 e os seguintes programas de governo: Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – Procel, Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA, Mais Luz para Amazônia e Mais Luz para Todos.

A forma de segregação dos ativos ainda está em avaliação pelo BNDES e deverá ser aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Eletrobras, conforme artigo 3º da Lei nº 14.182/2021.

A íntegra do Decreto 10.791/2021 encontra-se disponível no Diário Oficial da União (<http://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-10.791-de-10-de-setembro-de-2021-344145312>).

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2021.

Elvira Cavalcanti Presta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores



Internet: www.eletrobras.com/elb/ri
E-mail: ombudsman-ri@eletrobras.com
Endereço: Rua da Quitanda, 196 – 9º andar.
20090-070, Centro. Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 2514-6333 / 4627

